

## **RDCC- REVISTA DE DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO**

### **QUALIS A-2**

### **CHAMADA DE ARTIGOS N. 15**

---

#### **NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORAL INÉDITA**

##### **I. TEMAS**

1. A *RDCC – Revista de Direito Civil Contemporâneo*, ISSN 2358-1433, periódico trimestral da Thomson Reuters/Revista dos Tribunais e editada pela Rede de Pesquisa de Direito Civil Contemporâneo, com sede em São Paulo, estrato **Qualis A-2**, torna pública a chamada permanente de artigos, pareceres, comentários jurisprudenciais e legislativos, resenhas de obras bibliográficas, com a seguinte aderência temática:

*Teoria Geral do Direito Civil; História do Direito Privado; Direito Romano; Ensino Jurídico e Direito Privado; Direito Privado Comparado; Direito Privado e Direitos Fundamentais; Direito Privado e novos Direitos; Direito Civil e Relações de Consumo; Direito Civil e Direito Comercial; Direito Civil e Relações Trabalhistas; Institutos de Direito Privado no Direito Processual; Institutos de Direito Tributário e Direito Privado; Arbitragem e Direito Privado; Direito das Obrigações; Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie; Responsabilidade Civil; Direitos Reais; Direito de Família; Direito das Sucessões; Direito Agrário e do Agronegócio; Direito do Autor e Direito da Propriedade Industrial.*

##### **II. FORMATO DE PUBLICAÇÃO**

2. A publicação ocorrerá em duplo formato: impresso e digital na *Revista dos Tribunais Online* – [www.revistadostribunais.com.br](http://www.revistadostribunais.com.br) e com conteúdo parcial na página [www.direitocivilcontemporaneo.com](http://www.direitocivilcontemporaneo.com).

##### **III. PRAZO DA CHAMADA**

3. Os textos para esta chamada devem ser enviados até **20 de fevereiro de 2018**. Os textos enviados após esse prazo serão aproveitados para a edição subsequente, salvo se a revista for dedicada a um tema específico.

#### **IV. REGRAS ESPECÍFICAS PARA COMENTÁRIOS, RESENHAS E PARECERES**

4. É possível o envio de comentários jurisprudenciais, resenhas de livros e pareceres, os quais ficam dispensados da observância das regras indicadas no item 2.3, pois não serão submetidos a revisão por pares, salvo quanto à necessidade do título em inglês e português, do e-mail do autor e de sua titulação acadêmica.

#### **V. CONFLITOS DE INTERESSE E FINANCIAMENTO DA PESQUISA**

5. Devem ser informadas as situações que constituam caso de conflito de interesse, conforme indicado na Linha Editorial da RDCC.

Se houver financiamento da pesquisa, deve ser indicada a fonte financiadora em nota de rodapé.

#### **VI. TITULAÇÃO MÍNIMA PARA AUTORES DE ARTIGOS**

6. Só serão aceitos artigos de autores com titulação mínima de Mestrando. Se houver um autor individual ou coautor graduando, graduado ou especialista, o artigo não será admitido para revisão de pares. As resenhas de livros e os comentários jurisprudenciais, no entanto, exigem como titulação mínima do autor a Graduação.

#### **VII. NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

7. Formatação exigida para os artigos:

- (a) Tamanho do papel: A4;
- (b) Tamanho do texto: mínimo de 10 e máximo de 40 páginas, sendo que cada lauda deve ter 2.100 caracteres – sem espaços, incluindo notas de rodapé e bibliografia (*com exceção dos comentários jurisprudenciais e legislativos, que poderão contar com um número de páginas inferior ao mínimo estabelecido*);
- (c) Margens: superior e inferior de 2,0 cm, esquerda e direita de 3,0cm;
- (d) Alinhamento: justificado;
- (e) Fonte: Times New Roman, normal, tamanho 12 - título, corpo de texto, citações e sumário; tamanho 10 - notas de rodapé (não utilizar notas de fim);
- (f) Espaçamento entre linhas: 1,5;
- (g) Destaques em itálico (não utilizar negrito e sublinhado);
- (h) Citações: entre aspas e sem recuo;
- (i) Título do artigo em português e em inglês.
- (j) Lista de 5 palavras-chave em português e suas correspondentes em inglês;
- (k) Resumo do artigo em português e em inglês de, no máximo, 750 caracteres – sem espaços.

7.1. É de responsabilidade dos autores a revisão ortográfica e gramatical, bem assim das regras de citação conforme a ABNT.

8. Dados de identificação do(s) autor(es) em folha de rosto:

(a) Nome, RG, CPF, titulação que deseja ver publicada no artigo e profissão. É essencial a informação sobre o título de pós-graduação (área de conhecimento e instituição onde ele foi obtido) e a instituição (universidade, faculdade e departamento) a que o(s) autor(es) é (são) vinculado(s).

(b) Endereço, telefone e endereço eletrônico do(s) autor(es) do trabalho.

9. Os arquivos do artigo e folha de rosto deverão ser separados e nominados de acordo com o título do trabalho. O artigo não deverá ser identificado. Não é necessário seguir esta regra para comentários, resenhas e pareceres.

## VIII. REGRAS DE CITAÇÃO

10. Os artigos deverão seguir as regras da ABNT. Não é admitido o sistema de citação *autor-data*.

11. Na citação, não se deve usar abreviaturas dos prenomes dos autores. Em obras traduzidas, é obrigatória a indicação do nome do tradutor.

12. A citação de acórdãos exige a referência completa do tribunal, número do acórdão, órgão julgador, data de julgamento e meio de publicação, com respectiva data.

13. Não é necessário incluir nas referências as citações a textos legislativos nacionais.

14. É facultativa a inclusão das referências bibliográficas ao final.

## IX. E-MAIL PARA ENVIO DE ARTIGOS

14. As contribuições deverão ser enviadas à Comissão Editorial, por e-mail ([aval.artigo@thomsonreuters.com](mailto:aval.artigo@thomsonreuters.com)). No campo “assunto”, deve-se escrever: Revista de Direito Civil Contemporâneo. Quaisquer dúvidas subsequentes ao envio do texto podem ser tiradas pelo email [rdcc@direitocivilcontemporaneo.com](mailto:rdcc@direitocivilcontemporaneo.com).

## X. INEDITISMO E LÍNGUAS ELEGÍVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

15. Somente material inédito no Brasil será analisado pela Comissão Editorial que, eventualmente, poderá devolver o trabalho ao(s) autor(es) com sugestões de adequações. Aceitam-se textos em português, inglês, francês, alemão, espanhol e italiano.

## XI. DIREITOS DE AUTOR

16. A publicação na RDCC implica a aceitação das condições da Cessão de Direitos Autorais de Colaboração Autoral Inédita, e Termo de Responsabilidade, que serão encaminhados ao(s) autor(es) com o aceite.

17. Como contrapartida pela Cessão de Direitos Autorais, o(s) autor(es) receberá(ão) um exemplar da RDCC.

São Paulo, 18 de novembro de 2017.

**A COORDENAÇÃO**